
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Despacho n.º 921/2010 de 22 de Setembro de 2010

Por despacho da Chefe de Divisão de Acção Social da Horta de 14 de Julho de 2010:

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 21 de Maio de 2010, publicada no *Jornal Oficial* II série, n.º 112, de 15 de Junho de 2010, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social da Horta - Telma Carla Rodrigues da Silva Rosa, subdelega nas Coordenadoras de Ilha Maria de Jesus Feliciano Oliveira e Isabel de Jesus Bento Fitas Medina, respectivamente do Serviço de Acção Social do Pico e Fores e Corvo, a partir de 17 de Maio, a competência prevista na al. d), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, para conceder prestações de Acção Social até ao montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, incluindo a autorização de despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa) e nos termos idênticos subdelega a competência para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, nos seguintes técnicos superiores:

- Maria Antónia Campos Machado Ávila Pinto de Sousa;
- Maria Ema Lopes Fraga Armas Meio da Silva;
- Paulina Maria da Rosa Pinheiro;
- Vanda Maria da Costa Monteiro Lopes;
- Maria José Santos Alves Rodrigues;
- Ana Rosa Trindade Vaz;
- Cláudia Isabel Simas Rocha

26 de Agosto de 2010. - A Vogal do Conselho e Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.